



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma Casa Viva Móveis & Decoração Ltda.

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, situada na Avenida Ivo do Prado, s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente, Deputado Luciano Bispo de Lima, e pelo Primeiro Secretário, Deputado Jeferson Andrade, e, do outro, a **Empresa Casa Viva Móveis & Decoração Ltda**, com sede à Rua Campo do Brito nº 1273, bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-380 - Aracaju/Se, inscrita no CNPJ sob o nº 08.797.404/0001-60, Insc. Estadual nº 27.119.412-0, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a).Marcelo Amaral Pan, portador do CPF nº 781.868.465-49, decorrente do Processo Administrativo nº 02847-3/2020 - **LICITAÇÃO Nº 025/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.331 de 05/02/2021, publicado no D.O.E nº 28.603 de 09/02/2021, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente os regulamentos aprovados pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; e pelo Decreto Estadual nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, e, ainda, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em sua atual redação (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte); e pela Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas cláusulas e condições do ato convocatório, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante se segue mediante as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A **CONTRATADA** requereu e a **CONTRATANTE** deferiu a prorrogação da vigência do Contrato Principal por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **11 de março de 2021** e prorrogação da execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **11 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente não colidam com as deste ato, o qual se integra àquele formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju (SE), 09 de fevereiro de 2021.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente – Contratante/Licenciada


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretária – Contratante/Licenciada


FIRMA CASA VIVA MAIS & DECORAÇÃO LTDA

CNPJ nº 08.797.404/0001-60

Representante Marcelo Amaral Pan

CPF nº 781.868.465-49

CONTRATADA

Testemunhas:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: CASA VIVA MÓVEIS & DECORAÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÕES E MELHORIAS DO PLENÁRIO “DEPUTADO PEDRO BARRETO DE ANDRADE” E SEUS ANEXOS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021


DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ARACAJU, 12 DE MARÇO DE 2021.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR

Zimbra**william.junior@al.se.leg.br**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De : William Medeiros Junior <william.junior@al.se.leg.br> Sex, 12 de mar de 2021 10:58**Assunto :** EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1 anexo**Para :** Valtencir Santos Andrade <valtencira@al.se.leg.br>

Bom dia!

Segue em anexo EXTRATO para publicação. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 046/2020.

Att
William

Ext. do Primeiro aditivo ao Contrato nº 046.2020 - CASAVIVA MÓVEIS E DECORAÇÕES.odt
 22 KB
